

Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 356 DE 24/11/2003

Assunto:

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2001, objeto do TC - 1902/026/01".

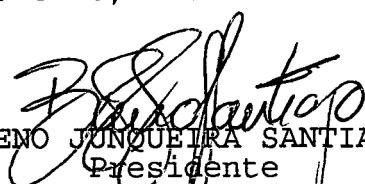
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 20 de Dezembro de 2003 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1o - Fica mantido o PARECER exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2001, conforme TC - 1902/026/2001.

Artigo 2o - Em razão do disposto no artigo anterior, ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2001.

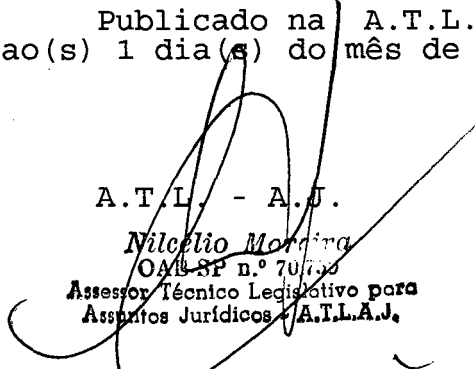
Artigo 3o - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 1 de Dezembro de 2003.


BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 1 dia(s) do mês de Dezembro de 2003.

A.T.L. - A.J.


Nilcélio Moreira
OAB-SP n.º 70730
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos A.T.L.A.J.